



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 21 de junho de 2022

OFÍCIO GP Nº 154 /22

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 187/2022, datado de 01 de junho de 2022, encaminhando cópia do Requerimento nº 34/2022, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28 / 06 / 2022
10:49HJ
Sec. do Proe. Legislativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Obras
Ao Dr. Tadeu Antônio Soares.

Ref. Calçada do córrego na Avenida João Benedito de Melo Junior.

Estância Turística de Ibiúna, 21 de junho de 2022.

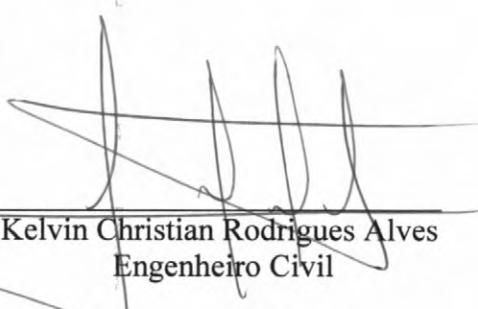
A calçada executada no córrego foi reaterro compactado mecanizado, estrutura com aço CA-50, concreto usinado com $f_{ck} = 30\text{mpa}$ com 10 cm de espessura totalizando uma área de 90 m² e foi utilizado juntas de dilatação para prevenir trincas na estrutura do muro.

Em relação à vegetação a mesma não foi contemplada neste primeiro momento, pois o recurso disponível para execução do muro foi reduzido e ressalto que os trabalhos complementares serão executados no decorrer da gestão.

Segue em anexo fotos tiradas do local (atualizada).

Sem mais, apresento minhas melhores considerações.

Atenciosamente,



Kelvin Christian Rodrigues Alves
Engenheiro Civil

A
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



FIGURA 1 - CALÇADA

Kelvin Christian R. Alves
Secretário de Obras
CREA 5069931030



FIGURA 2 - CALÇADA

Kelvin Christian R. Alves
Secretário de Obras
CREA 5069931030